



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Página 1/6	
Título do Documento	<b>RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS</b>	Emissão: 09/01/2025	Próxima revisão: 09/01/2026 Versão: 3

**1. CONCEITO:** Critérios estabelecidos para as etapas de recebimento, conferência e armazenamento envolvendo medicamentos e matérias não sujeitos a controle especial.

### **1.2 Responsáveis pela execução**

Estão sujeitos a esse(s) processo(s) os profissionais da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), setor de compras e farmacêuticos.

### **1.3 Finalidades**

- Este documento tem por objetivo padronizar processos e critérios para recebimento e conferência de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Ressaltando a observância da guarda segura dos mesmos.
- Ressaltar a observância da escrituração e guarda segura dos mesmos.

### **1.4 Indicações**

- Deve ser implementado na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), onde ocorrem o(s) processo(s), e ao setor de compras da instituição.

## **2. MATERIAIS**

- Computadores e sistemas para entrada de NFs;
- Impressora;
- Caneta esferográfica;
- Carimbo da instituição;
- Estrados e estantes.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Página 2/6	
Título do Documento	<b>RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS</b>	Emissão: 09/01/2025	Próxima revisão: 09/01/2026 Versão: 3

### **3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**

1. O processo de recebimento dos materiais médico - hospitalares (incluindo soluções de grande volume) objetos deste documento, deve ser realizado na CAF, mediante conferência das descrições da NF, entregue junto com os materiais pela transportadora, onde o auxiliar de farmácia deverá verificar se os campos seguintes estão em conformidade com o material recebido:
  - Destinatário;
  - Material;
  - Quantidade recebida;
  - Lote;
  - Validade;
  - Integridade das embalagens;
2. No ato do recebimento, cada entrada deve ser examinada quanto a sua documentação e fisicamente inspecionada para se verificar suas condições físicas, químicas e de temperatura, rotulagem, tipo e quantidade;
3. Constatada qualquer inconsistência com o pedido (ordem) de compra e/ou avarias, o auxiliar entrará em contato com o farmacêutico e com o setor de compras para averiguação. As mercadorias que apresentarem não conformidade deverão ser devolvidas com justificativa por escrito e redigida pelo farmacêutico;
4. Em caso de conformidade, as NFs deverão ser assinadas (nome completo e legível) e carimbadas nos campos designados para esse fim. A parte destinada para a transportadora será entregue com os campos devidamente preenchidos e a CAF ficará com a NF carimbada e assinada por quem conferiu e recebeu;
5. Após conferência e recebimento, os medicamentos, materiais e soluções deverão ser armazenados nos estrados e estantes, que devem permitir a fácil visualização para a perfeita identificação, quanto ao nome do produto, seu número de lote e seu prazo de validade, sem contato direto com o solo/paredes e que não receba luz solar direta. Os locais de guarda devem ser livres de pó, lixo, roedores, aves, insetos e quaisquer animais;
6. Os medicamentos sujeitos a controle especial (port. 344/98) e medicamentos termolábeis deverão seguir POPs específicos;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Página 3/6
Título do Documento	<b>RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS</b>	Emissão: 09/01/2025 Versão: 3

### **3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**

7. Medicamentos quimioterápicos devem ser recebidos considerando os processos de aquisição (via compra, via ordem judicial, via secretaria de saúde) e armazenados seguindo as recomendações dos fabricantes, visando à segurança ocupacional e a temperatura;
7. Se for o caso de recebimento de um produto com mais de um lote de fabricação, ele deve ser subdividido em quantos lotes forem necessários e estocados dessa forma;
8. Em seguida, deverá ser feita a entrada eletrônica no sistema do hospital para efeito de movimentação de estoque, fiscalização e controle.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Página 4/6	
Título do Documento	<b>RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS</b>	Emissão: 09/01/2025	Próxima revisão: 09/01/2026 Versão: 3

#### **4. INTERVENÇÕES DA FARMÁCIA/OBSERVAÇÕES**

- As inconsistências com o pedido (ordem) de compra deverão ser sanadas junto com o setor de compras;
- As mercadorias que apresentarem alterações na integridade física e química deverão ser devolvidas com justificativa por escrito;
- Todos os processos de ações de não conformidade devem ser documentados e arquivados;
- Em todos os casos, avisar imediatamente aos responsáveis técnicos (farmacêuticos).

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Página 5/6
Título do Documento	<b>RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS</b>	Emissão: 09/01/2025 Versão: 3

## 6. REFERÊNCIAS

1. PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998. APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
2. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, 2019.
3. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - AQUISIÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO,
4. VALERY, P. P. T. BOAS PRÁTICAS PARA ESTOCAGEM DE MEDICAMENTOS. – BRASÍLIA: CENTRAL DE MEDICAMENTOS, 1989.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Página 6/6	
Título do Documento	<b>RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS</b>	Emissão: 09/01/2025	Próxima revisão: 09/01/2026 Versão: 3

<b>7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO</b>		
<b>VERSÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>Descrição da Ação/Alteração</b>
1	2017	Elaboração.
2	2022	Atualização. Versão Institucional.
3	2025	Atualização. Versão Institucional.

<b>Versão 1 - Elaboração</b> Farm. Márcia Cristina S. Araújo	Data: 17/08/2017
<b>Versão 2 - Revisão</b> Farm. Jeffeson A. Morais <b>Validação</b> Enf. Giuliana Carla Marçal Lourenço Enf. Ana Carolina Gomes de Farias <b>Registro, análise e revisão final</b> Dr Claudio Emanuel <b>Aprovação</b> Sonia da Silva Delgado	Data: 20/10/2022
<b>Versão 3 - Revisão</b> Farm. Jeffeson A. Morais <b>Validação</b> Enf. Giuliana Carla Marçal Lourenço Enf. Ana Carolina Gomes de Farias <b>Registro, análise e revisão final</b> Dr Claudio Emanuel <b>Aprovação</b> Sonia da Silva Delgado	09/01/2025